



# Município de Tubarão

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através do seu Presidente Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **LIGA TUBARONENSE DE FUTEBOL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.182.809/0001-70, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **WELITON BRASIL RIBEIRO**, CPF nº 887.974.909-97, domiciliado nesta Cidade de Tubarão, de acordo com Memorando Eletrônico nº 12.194/2019, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 035/2019, passando a redação seguinte:

### **“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE**

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais), em duas parcelas, de R\$ 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) em maio/2019 e R\$ 24.250,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) em junho/2019, conforme plano de trabalho.”

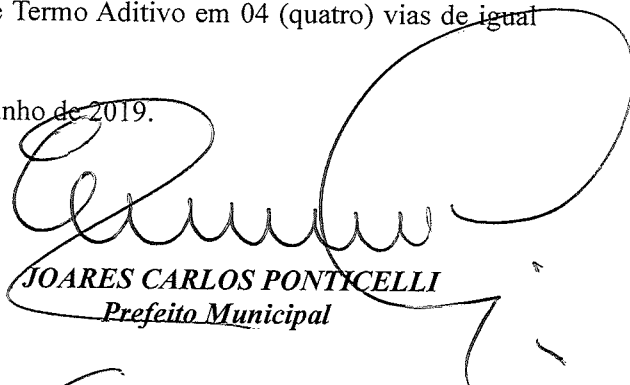
## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 12 de junho de 2019.

  
**WELITON BRASIL RIBEIRO**  
*Liga Tubaronense de Futebol*

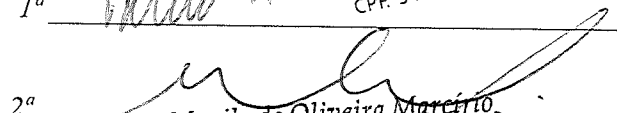
  
**JOARES CARLOS PONTICELLI**  
*Prefeito Municipal*

  
**LUIZ ERNANI BUERGER**  
*Fundação Municipal de Esporte*  
  
**Tarcísio Hemkemeier**  
*Secretário de Gestão Municipal*  
CPF: 342.326.489-68

Testemunhas:

1ª

2ª

  
**Murilo de Oliveira Marcílio**  
*Oficial de Gabinete*  
*Secretaria de Gestão*  
CPF: 075.468.569-14